



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.725/0001-95

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, e que estando presente os requisitos legais que autorizam a contratação direta por Dispensa de Licitação e por não se tratar de fracionamento de despesa **AUTORIZO** a contratação direta com fundamento no disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, objetivando a contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria, junto ao departamento de recursos humanos, na supervisão do cadastro da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, junto a receita Federal, acompanhamento de parcelamento e DCTF'S e emissão da CND, Periodicidade do envio das informações e-social no prazo, durante os meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, para a prefeitura municipal de Axixá do Tocantins, no valor R\$ 27.199,92 (vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensal.

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

EXERCÍCIO:	2024
PODER:	02 – Poder Executivo
ÓRGÃO:	02 10- Secretaria Municipal de Recursos Humanos
UNIDADE:	02 10 00 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos
CLASF. PROGRAMÁTICA:	04 122 0003 2010 0000 - Man. Secretaria Municipal de Administração
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros –Pessoa Jurídica
FONTE DO RECURSO:	1.500.1002-001

DECLARO ainda que, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Axixá do Tocantins – TO, 18 de janeiro de 2024.
Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal